



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**

**Ata nº 35/2023 - Comissão de Constituição e Justiça**

Aos 15 (décimo quinto) dia do mês de novembro de 2023 (dois mil e vinte e três), às 12:00 hs, reuniram-se os vereadores William dos Santos Menezes Freire, Reginaldo da Silva Santos e Givanilson Barboza dos Santos, membros da Comissão de Constituição de legislação, justiça e redação final, para a análise e emissão do parecer do Projeto de Resolução de iniciativa do Legislativo nº 06 de 2023, que Regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados da Câmara Municipal de Areia Branca/SE; O Vereador Givanilson Barboza dos Santos, que decidiu emitir o parecer favorável ao Projeto de Lei acima referenciado de acordo com os fundamentos da Comissão que ratificou o parecer jurídico anexo, motivo pelo qual a proposição deve ser encaminhada a plenário para deliberação na forma regimental. Nada mais havendo a se tratar foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito.

*William dos Santos Menezes Freire*

**William dos Santos Menezes Freire  
PRESIDENTE**

*Reginaldo da Silva Santos*

**Reginaldo da Silva Santos  
MEMBRO**

*Givanilson Barboza dos Santos*

**Givanilson Barboza dos Santos  
RELATOR**